

Das areias da Sardenha à Floresta Amazônica

João Guilherme Sabino Ometto (*)

A recente prisão de um casal de turistas franceses na Itália, pela tentativa de furtar 40 quilos de areia de uma praia na Sardenha, reitera a seriedade e o rigor com que os europeus protegem seu patrimônio natural

Elas estão muito certas em agir assim. O que dizer, então, do Governo do Brasil ao defender a Amazônia Legal, que abrange nove estados e três biomas, abriga a maior floresta tropical do mundo, detém um quinto de toda a água doce em estado líquido do Planeta e ocupa 5,2 milhões de quilômetros quadrados, representando 61% do nosso território?

O tema, realçado pelas queimadas e recentes polêmicas relativas ao financiamento internacional de ações preservacionistas, merece uma análise mais aprofundada, como se observa em novíssimo estudo da Fiesp, intitulado "Amazônia -- você precisa saber". É importante considerar que todas as terras privadas no País estão sob as regras do Código Florestal Brasileiro, que determina a preservação de 80% da vegetação nativa no Bioma Amazônia.

Nas últimas décadas, o Brasil intensificou um conjunto de políticas públicas para combater o desmatamento, cuja média caiu de 12,67 mil quilômetros quadrados, entre 1999 e 2008, para 6,5 mil, de 2009 a 2018. Contudo, precisamos nos esforçar para cumprir a meta de 3,9 mil até 2020, conforme o Acordo de Copenhague, firmado na COP 15 (Conferência da ONU sobre Clima), em 2009. Tal esforço inclui o combate às queimadas.

Deve-se considerar que o Brasil participa dos principais acordos multilaterais da área ambiental desde a década de 1960 e está cumprindo quase integralmente os compromissos até 2020 do Acordo de Copenhague: reduzimos em 73% o desmatamento da Amazônia em relação a 2004 (meta: 80%); e somente a mitigação do desmatamento nessa região e no Cerrado já diminuiu as emissões de dióxido de carbono em 2,28 gigatoneladas (praticamente dobramos o objetivo, que era de 1,24 gigatonelada).

Quanto ao Acordo de Paris, estamos muito avançados nas principais metas para 2030: do aumento previsto de 18% da participação de biocombustíveis (Renovabio), realizamos 17,4%, e até já superamos

em 0,3% o compromisso de 45% dos renováveis na matriz energética nacional, que se tornou, assim, a mais limpa e diversificada do Planeta. A média global é de 14%.

Nosso País também desenvolveu uma das mais avançadas legislações ambientais e de produção sustentável do mundo e investiu em tecnologias de monitoramento. Somos líderes na preservação de florestas tropicais, conciliando tudo isso com a posição de maior exportador líquido de alimentos, alcançando mais de 200 mercados. Entretanto, tais avanços não significam que devamos ignorar os graves problemas de queimadas e desmatamento ilegais, que devem ser combatidos vigorosamente, abrangendo, também, políticas públicas geradoras de renda e inclusão social.

Ao mesmo tempo, é preciso garantir a plena soberania nacional sobre a Amazônia e todo o nosso território, inclusive combatendo, sob o rigor de investigações e provas concretas, organizações que estariam a serviço da internacionalização de áreas brasileiras, disfarçadas de beneméritas ecológicas e/ou sociais. Assim, quaisquer providências do governo nesse sentido merecem reconhecimento e apoio.

Contudo, em meio à nova orientação da diplomacia brasileira, de aprofundamento de relações com países e blocos desenvolvidos, como o acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia e os entendimentos com os Estados Unidos, seria sensato um diálogo aberto e franco com os governos que contribuem para o Fundo Amazônico, como a Alemanha e Noruega, que cortaram os recursos, e os membros do G7, no que diz respeito às queimadas. É preciso esclarecer os fatos, demonstrando nossas ações ambientais e retomar a confiança recíproca.

Não devemos nos isolar na agenda ambiental, pois tal postura pode dificultar nossas políticas de sustentabilidade e implica o risco de comprometer até mesmo nossa diplomacia econômica, que vai caminhando muito bem. Temos todas as condições de participar do esforço da humanidade em favor da redenção ecológica do Planeta sem jamais transgredir no tocante à soberania.

Quando alguém ousar ameaçá-la, devemos agir exatamente como a polícia italiana na Sardenha.

(*) Engenheiro (EESC/USP), é vice-presidente do Conselho de Administração da Usina São Martinho e membro da Academia Nacional de Agricultura (ANA).

Projetos ampliam proteção a vítimas de desastres naturais

As comissões de Constituição e Justiça e de Desenvolvimento Regional do Senado aprovaram quatro projetos relacionados a desastres naturais, especialmente com barragens

Dois deles elevam ou modulam as penas para pessoas físicas e empresas responsáveis por desastres ecológicos e rompimento de barragens. Vítimas desses desastres também poderão ser beneficiadas por outra medida, que determina que as indenizações recebidas não devem ser contabilizadas como renda pelo governo.

Aprovado, o projeto agrava as penas para quem provocar desastre ecológico de grande proporção ou que produza estado de calamidade pública. A proposta, que segue para votação do Plenário, também cria um tipo penal para criminalizar responsáveis por rompimento de barragens. Atualmente, a Lei de Crimes Ambientais pune com reclusão de 1 a 4 anos mais multa quem causar poluição de qualquer natureza em níveis que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem mortandade de animais ou destruição significativa da flora.



Rompimento de barragem em Brumadinho resultou em catástrofe socioambiental com centenas de mortos.

O projeto prevê reclusão de 4 a 12 anos mais multa para quem permitir a ocorrência desses desastres ecológicos e de detenção de 1 a 3 anos quando o crime for culposo. A proposta prevê agravantes: se houver lesão corporal de natureza grave, a pena privativa de liberdade será aumentada de metade e, se resultar em

morte humana, será aplicada em dobro. O passado de uma empresa poderá ser determinante em um julgamento de crimes ambientais.

A Comissão também confirmou a aprovação de um projeto que determina que indenizações recebidas por vítimas de desastres com barragens não devem ser con-

tabilizadas como renda pelo governo. O projeto, que passou por turno suplementar de votação, impede que famílias indenizadas sejam excluídas de programas sociais como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Como é terminativo, o projeto segue para a Câmara (Ag. Senado).

Prisão em segunda instância: pode haver 'revolta' popular

Pedro França/Ag.Senado



Senador Alvaro Dias (Podemos-PR).

O senador Alvaro Dias (Podemos-PR) afirmou que há possibilidade de uma revolta popular caso o Supremo Tribunal Federal (STF) decida contra a possibilidade de prisão após a sentença em segunda instância. Ele se referiu à mensagem divulgada pelo ex-comandante do Exército, general Villas Boas, que fala do risco de uma convulsão social se o país abandonar o caminho do combate à corrupção e à impunidade.

Alvaro Dias classificou de "espantosa" a incoerência de ministros do STF quanto ao tema, que no passado faziam uma defesa enfática da prisão em segunda instância e agora mostram veemência contra ela. Nesse sentido, o parlamentar mencionou um voto do ministro Gilmar Mendes, em um caso julgado em 2003. Acrescentou que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) revelou que 4.895 presos serão beneficiados se o Supremo considerar que os condenados devem esperar em liberdade os seus casos serem julgados pelo STJ ou pelo próprio STF.

O senador também atribuiu responsabilidade pelo impasse ao Congresso, que a seu ver já deveria ter aprovado a legislação sobre o tema. Se isso tivesse sido feito, sublinhou, o país não estaria vivendo essa situação. "Não estaríamos vendo esse confronto de aspirações nacionais se chocando contra a resistência de alguns ministros do Supremo que não querem o combate à corrupção para valer", declarou Alvaro Dias (Ag.Senado).

Crise com PSL complica Eduardo Bolsonaro como embaixador

A crise entre o presidente Jair Bolsonaro e seu partido, o PSL, pode inviabilizar a indicação do deputado federal Eduardo Bolsonaro como novo embaixador do Brasil nos Estados Unidos. A escolha do terceiro filho do mandatário como representante diplomático em Washington foi formalizada em julho, mas o governo ainda não encaminhou a indicação ao Senado, que tem a prerrogativa de aprovar ou rejeitar a nomeação.

Segundo a revista Época, Bolsonaro suspendeu o plano de colocar Eduardo na Embaixada nos EUA devido à crise com o PSL e à perspectiva de uma derrota na votação no Senado. Na última quinta-feira (17), o deputado perdeu uma disputa com o Delegado Waldir pela liderança partidária na Câmara. Eduardo chegou até a se pronunciar como novo líder do PSL entre os deputados. "Inicialmente, eu não queria ser líder, mas é um nome que



Indicação de Eduardo foi feita em julho, mas ainda não chegou ao Senado.

tem a maior convergência entre os deputados, e dessa maneira, o meu compromisso aqui é ficar até dezembro", disse o filho do presidente na última quarta (16), acrescentando que a nomeação como embaixador era "secundária".

Mas a disputa com Waldir expôs a fragilidade da articula-

ção do governo no Congresso e afastou Eduardo dos votos necessários para ter sua indicação chancelada pelo Senado. O porta-voz do governo, Otávio do Rêgo Barros, disse que a nomeação está "mantida" e será encaminhada ao Congresso "oportunamente", mas não deu prazos (ANSA).

Em análise a construção e operação de ferrovias privadas

A Comissão de Infraestrutura do Senado deve analisar nesta terça-feira (22) o projeto que permite a construção e operação de ferrovias pela iniciativa privada. Conhecido como o novo Marco Legal das Ferrovias, o projeto estabelece as regras para o modelo privado, com as competências regulatórias da União e instruções para integração vertical, segregação geográfica e reparcelamento. Também garante a participação estatal em segmentos de importância social, seja através da exploração direta, mediante concessões ou atraindo investimentos privados em regime de competição.

A proposição estabelece ainda que as autorizações não terão vigência predefinida, sendo extintas somente por cassação, caducidade, decaimento, renúncia, anulação ou falência. Essa possibilidade de negócio será feita em regime de direito privado e realizada mediante autorização, precedida de chamada e anúncio públicos. De autoria do senador José Serra (PSDB-SP), o texto já foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos e ainda será apreciado na CCJ, em decisão terminativa.

Na justificativa do projeto, José Serra explica que sua



Embora a economia brasileira figure em 7º lugar no ranking global, a infraestrutura ferroviária ocupa a modesta 88ª posição entre 137 países.

proposta não interfere nas ferrovias de titularidade pública outorgadas mediante concessão, tendo em vista que o texto cria uma nova ordem de ferrovias de titularidade privada e utilidade pública, mediante contratos de autorização de atividade econômica. Destaca ainda que o projeto incorpora à legislação mecanismos que permitirão maior integração e parcerias entre o poder público municipal e as administrações ferroviárias, a fim de mitigar e suprimir tanto os conflitos causados pelos cruzamentos em nível, quanto a carência de

fontes de financiamento.

De acordo com José Serra, o fato é que o Brasil dispõe de 8,5 mil quilômetros de ferrovias abandonadas, 51,5 mil quilômetros de ferrovias planejadas e pouco mais de 10 mil quilômetros de ferrovias ativas, em plena operação. Nos termos fixados, ressalta Serra, o particular poderá ser autorizado pelo poder público a construir e operar sua própria ferrovia, sem retirar a primazia do Estado para investir onde for oportuno e conveniente, seja diretamente, seja mediante concessões (Ag.Senado).

Privatização da Eletrobras chega ao Congresso em novembro

O ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, disse na sexta-feira (18) que o projeto de privatização da Eletrobras deverá ser enviado ao Congresso Nacional até o início de novembro. "O projeto deverá ser encaminhado até o final do mês ou no início de novembro", explicou durante leilão para contratação de novas fontes de energia. Segundo o ministro, está sendo feita uma articulação com os parlamentares sobre a tramitação da proposta do governo.

"Vamos ver como isso será feito, vamos conversar ainda com algumas lideranças do Congresso Nacional. Eu pretendo entregar esse projeto de lei ao Congresso Nacional pessoalmente, tendo em vista a relevância". Albuquerque explicou que está mantida a ideia de uma privatização por capitalização, ou seja, aumentando o capital da empresa de forma a diluir a participação societária da União na companhia.

Na última segunda-feira (14), a Eletrobras anunciou



Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque.

um processo de capitalização com a intenção de aumentar em R\$ 9,9 bilhões o capital da empresa com a emissão de novas ações. Desse montante, R\$ 4 bilhões serão aportados pela própria União, controladora da empresa.

Na semana passada, a Eletrobras lançou um Plano de Demissão Consensual com o objetivo de desligar 1,6 mil funcionários. A meta da empresa é economizar R\$ 510 milhões ao ano com a redução do quadro de empregados (Abr).



Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para (11) 3043-4171